

**PORTARIA Nº 220/2013**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concurusada, **JANETE TEREZINHA ARNT DA SILVA**, com cargo de Zelador, na proporção de 20% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.06.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento